DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Inhambupe

ÍNDICE

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO
RESUMO DE CONTRATO

AVISO
AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO

APOSTILAMENTO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 002-2026-CE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INHAMBUPE – ESTADO DA BAHIA
CONTRATADA: RSH CONSTRUTORA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2025 – SEINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006-2025-CE

O **MUNICÍPIO DE INHAMBUPE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.647.185/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES**, na qualidade de CONTRATANTE, resolve formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de Obra Pública nº 002-2026-CE, celebrado com a empresa **RSH CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.099.606/0001-99, com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as disposições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO PRESENTE TERMO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação e a inclusão de dotações orçamentárias destinadas à cobertura das despesas decorrentes da execução do Contrato de Obra Pública nº 002-2026-CE, para o exercício financeiro de 2026, adequando os registros orçamentários às classificações informadas pelas unidades administrativas responsáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO E INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. A Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária do contrato passa a contemplar as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 1000 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;
Unidade: 1001 – Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer;
Ação: 1022 – Construção, ampliação e requalificação de espaços para práticas esportivas;
Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo;
Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 700;
Valor informado: R$ 259.653,90 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Órgão: 0700 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
Unidade: 0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
Ação: 1013 – Construção, ampliação e requalificação de praças, parques e jardins;
Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações;
Fontes de Recursos: 500.0000 / 700.0000 / 706.3110;
Valor informado: R$ 494.143,58 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Certificação Digital: GYODQSUN-0ERTBTKK-WCD0WKQN-4D9JU1AS
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

2.2. A utilização das dotações acima fica condicionada à confirmação, pelo setor contábil competente, da disponibilidade orçamentária, da compatibilidade entre a natureza da despesa, as fontes de recursos e o objeto contratado, bem como da correta distribuição dos valores, observados os limites do contrato e dos respectivos créditos orçamentários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Obra Pública nº 002-2026-CE que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE E DO REGISTRO

4.1. O presente apostilamento deverá ser juntado ao processo administrativo correspondente e registrado nos sistemas de controle e execução orçamentária do Município, observadas as exigências legais de publicidade e transparência aplicáveis.

E, para que produza seus efeitos administrativos e legais, lavra-se o presente Termo de Apostilamento.

Inhambupe – Bahia, 09 de outubro de 2026

HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES
Prefeito Municipal
Município de Inhambupe – BA
CONTRATANTE

Certificação Digital: GYODQSUN-0ERTBTKK-WCD0WKQN-4D9JU1AS
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESUMO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Inhambupe/BA torna público o resumo do 2º (segundo) aditivo de contrato de prestação de serviço nº 008-2025-PE, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/10/2026 à 17/10/2027, permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Licitação Pregão Eletrônico n° 024-2025-PE.

CONTRATADA: LAB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ - 17.501.062/0001-80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 0201 - Gabinete do Prefeito
Ação: 2003 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000

Órgão: 0300 - Secretaria Municipal de Administração e Relações Institucionais
Unidade: 0301 - Secretaria de Administração e Relações Institucionais
Ação: 2007 - Gestão das Ações Sec. Administração e Relações Institucionais
Elemento:33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000

Órgão: 0400 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Unidade: 0401 - Secretaria de Fazenda e Planejamento
Ação: 2013 - Gestão das Ações da Secretaria de Fazenda e Planejamento
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000

Órgão: 0700 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade: 0701 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ação: 2047- Gestão das Ações Sec. Mun. Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000

Órgão: 0900 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 0901 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ação: 2075 - Gestão das Ações da Sec. de Agricultura e Meio-Ambiente
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000

Órgão: 1000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
Unidade: 1001 - Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Ação: 2080 - Gestão das Ações da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000

Certificação Digital: GYODQSUN-0ERTBTKK-WCD0WKQN-4D9JU1AS
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

Órgão: 1100 - Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 1101 - Secretaria Municipal de Cultura
Ação: 2084 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Cultura
Elemento:33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2032 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000

Órgão: 0500 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 - Secretaria de Saúde
Ação: 2015 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000

Órgão: 0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 0801 - Secretaria de Assistência Social
Ação: 2058 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 0802 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2062 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000

Inhambupe/BA, 09 de outubro de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito

Certificação Digital: GYODQSUN-0ERTBTKK-WCD0WKQN-4D9JU1AS
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036-2026-SECULT

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 055/2026-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecimento, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei n°14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei n° 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos e equipamentos recreativos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Inhambupe – Bahia.

EMPRESA: 69.005.702 LUIS FILIPE FARIAS DA HORA SILVA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.005.702/0001-64.

Prazo de Execução e Vigência: 02 (dois) meses.

Valor Total: R$ 34.928,79 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei n° 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inhambupe – Bahia, 09 de outubro de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito

RESUMO DE CONTRATO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

RESUMO DO CONTRATO Nº 050-2026-DL
REFERENTE À DISPENSA Nº 055-2026-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, inscrito no CNPJ: 13.647.18510001-72, com sede à Praça da Bandeira, nº 74, Centro, lnhambupe – BA, aqui representado pelo Prefeito Municipal o senhor Hugo Cavalcanti Reis Simões.

CONTRATADA: 69.005.702 LUIS FILIPE FARIAS DA HORA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob n 69.005.702/0001-64, situada à Rua Rodolfo Neto, nº 14, Casa, Centro, Crisópolis-BA, aqui representada pelo Sr. Luis Filipe Farias da Hora Silva.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos e equipamentos recreativos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Inhambupe – Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R$ 34.928,79 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

DATA DO CONTRATO: 09/10/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 1100 - Secretaria Municipal de Cultura
Unidade:1100- Secretaria Municipal de Cultura
Projeto/Atividade: 1101 - Secretaria Municipal de Cultura
Elemento de Despesa: 2085 - Promoção, apoio e incentivo as atividades Artísticas, culturais, cívicas e religiosas
Fonte: 500

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito

Certificação Digital: GYODQSUN-0ERTBTKK-WCD0WKQN-4D9JU1AS
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO

Prefeitura Municipal de Inhambupe
CNPJ: 13647185000172
Praça da Bandeira, Centro - INHAMBUPE/BA

COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO Nº 45/2026
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, SOLUÇÕES, ANTISSÉPTICOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR.

NOME/RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CEP: FONE/FAX:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
VALIDADE DA PROPOSTA:

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

SEQ.	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE: Lote Único					
1	Ácido Graxo Essencial (AGE), 100 mL. Produto destinado à hidratação, proteção e manutenção da integridade da pele, especialmente em cuidados preventivos e tratamento de lesões cutâneas, acondicionado em frasco de aproximadamente 100 mL, com composição adequada para uso tópico.	Fra	720		
2	Água deionizada/destilada, 5.000 mL. Água submetida a processo de purificação, com redução de íons e impurezas, indicada para utilização em procedimentos, equipamentos e atividades que necessitem de água purificada, acondicionada em recipiente apropriado, com capacidade de 5 litros.	GAL	24		
3	Cloreto de sódio 0,9%, 10 mL. Solução fisiológica estéril e apirogênica de cloreto de sódio a 0,9%, indicada para diluição de medicamentos, irrigação e demais procedimentos compatíveis, em recipiente de dose única com volume de 10 mL.	AMP	960		
4	Água destilada para injeção, 10 mL. Solução estéril e apirogênica, límpida e incolor, destinada à utilização como diluente e veículo em preparações de medicamentos injetáveis, acondicionada em recipiente apropriado, com volume de 10 mL.	AMP	1200		

5	Água destilada para injeção, 100 mL. Solução estéril e apirogênica, límpida e incolor, destinada à diluição e preparo de medicamentos e soluções para administração parenteral, acondicionada em recipiente apropriado, com volume de 100 mL.	Fra	6000		
6	Água destilada para injeção, 500 mL. Solução estéril e apirogênica, límpida e incolor, destinada à utilização como diluente ou veículo em preparações de uso parenteral, acondicionada em recipiente apropriado, com volume de 500 mL.	Fra	24000		
7	Álcool etílico 70%. Solução de álcool etílico a 70%, destinada à higienização e desinfecção de superfícies e materiais compatíveis, conforme indicação de uso, acondicionada em embalagem apropriada e devidamente identificada.	Fra	720		
8	Álcool iodado. Solução antisséptica à base de iodo, destinada à antissepsia da pele e preparação para procedimentos, devendo apresentar concentração e composição conforme registro sanitário e especificações do fabricante, em embalagem adequada para uso hospitalar.	Fra	120		
9	Bicarbonato de sódio 8,4% . Solução injetável de bicarbonato de sódio na concentração de 8,4%, estéril e apirogênica, indicada para utilização em situações clínicas específicas, conforme prescrição e protocolos assistenciais, acondicionada em embalagem apropriada para uso parenteral.	AMP	720		
10	Clorexidina. Solução antisséptica à base de digluconato de clorexidina, destinada à antissepsia da pele e prevenção de infecções relacionadas aos cuidados em saúde, com concentração conforme indicação de uso e registro sanitário, acondicionada em embalagem apropriada.	Fra	720		
11	Enema. Solução para uso retal, destinada à realização de procedimentos de enema e/ou preparo intestinal, pronta para uso, acondicionada em dispositivo ou frasco apropriado, em apresentação compatível com a finalidade assistencial.	UNI	720		
12	Éter sulfúrico. Produto químico de uso técnico, destinado exclusivamente às finalidades autorizadas em ambiente de saúde e conforme normas de segurança, acondicionado em recipiente adequado, devidamente identificado e com informações de armazenamento e manuseio.	Fra	120		

13	Gel para ultrassom, 1 L. Gel de contato hidrossolúvel, incolor ou translúcido, destinado à transmissão adequada das ondas ultrassônicas durante exames e procedimentos de ultrassonografia, não gorduroso e de fácil remoção, acondicionado em frasco de 1 litro.	Fra	120		
14	Povidona-iodo degermante. Solução degermante à base de povidona-iodo, destinada à higienização e antissepsia da pele, especialmente para procedimentos assistenciais e cirúrgicos, com concentração e apresentação conforme registro sanitário, acondicionada em embalagem apropriada.	Fra	72		
15	Sabonete antisséptico líquido, 500 mL. Produto líquido destinado à higienização e antissepsia das mãos e/ou pele, adequado para utilização em ambiente de assistência à saúde, com ação antisséptica comprovada conforme especificação do fabricante, acondicionado em frasco de 500 mL.	Fra	240		
16	Solução de glicerina 12%, 500 mL. Solução contendo glicerina na concentração de 12%, destinada à utilização em procedimentos assistenciais específicos, especialmente quando indicada para administração retal, acondicionada em recipiente apropriado com volume de 500 mL.	Fra	720		
17	Solução de manitol 20%, 250 mL. Solução intravenosa estéril de manitol na concentração de 20%, destinada à utilização em situações clínicas específicas, conforme prescrição médica e protocolos assistenciais, acondicionada em recipiente apropriado com volume de 250 mL.	Fra	240		
18	Solução de Ringer com lactato. Solução parenteral estéril contendo eletrólitos e lactato, indicada para reposição hidroeletrolítica e expansão do volume intravascular em situações clínicas específicas, conforme prescrição médica, acondicionada em recipiente de 500 mL.	Fra	48000		
19	Solução fisiológica 0,9%, 100 mL. Solução injetável de cloreto de sódio a 0,9%, estéril e apirogênica, indicada para reposição hidroeletrolítica, diluição de medicamentos, irrigação e outros procedimentos conforme indicação clínica, em apresentação de 100 mL.	Fra	42000		
20	Solução fisiológica 0,9%, 250 mL. Solução injetável de cloreto de sódio a 0,9%, estéril e apirogênica, indicada para reposição hidroeletrolítica, diluição de medicamentos, irrigação e demais aplicações clínicas compatíveis, em apresentação de 250 mL.	Fra	42000		

21	Solução fisiológica 0,9%, 500 mL. Solução injetável de cloreto de sódio a 0,9%, estéril e apirogênica, destinada à reposição hidroeletrolítica, diluição de medicamentos, irrigação e outros usos assistenciais, acondicionada em recipiente apropriado de 500 mL.	Fra	54000		
22	Solução glicofisiológica, Solução parenteral contendo glicose e cloreto de sódio em concentrações apropriadas, estéril e apirogênica, destinada à reposição hidroeletrolítica e aporte energético conforme indicação clínica, em apresentação de 500 mL.	Fra	12000		
23	Solução injetável de glicose a 5%, estéril e apirogênica, destinada ao aporte de glicose e à utilização em procedimentos terapêuticos conforme indicação clínica, acondicionada em recipiente apropriado com volume de 250 mL.	Fra	18000		
24	Solução injetável de glicose a 5%, estéril e apirogênica, destinada ao aporte energético e utilização em situações clínicas específicas, conforme prescrição e protocolos assistenciais, em apresentação de 500 mL.	Fra	24000		
25	Solução injetável de glicose na concentração de 25%, estéril e apirogênica, destinada à utilização intravenosa em situações clínicas específicas, conforme prescrição e protocolos assistenciais, acondicionada em recipiente apropriado de 10 mL.	AMP	1200		
26	Solução injetável de glicose na concentração de 50%, estéril e apirogênica, destinada à utilização intravenosa em situações clínicas específicas, conforme prescrição e protocolos assistenciais, acondicionada em recipiente apropriado de 10 mL.	AMP	1200		
27	Tintura de iodo. Preparação tópica à base de iodo, destinada à antissepsia da pele e utilização em procedimentos de saúde, conforme indicação do produto, concentração e registro sanitário, acondicionada em embalagem apropriada e devidamente identificada.	Fra	72		
28	Vaselina líquida. Produto de uso tópico, de aspecto límpido e oleoso, destinado à hidratação, proteção e lubrificação da pele e utilização em procedimentos compatíveis, acondicionado em recipiente adequado e devidamente identificado.	Fra	120		
29	Vaselina sólida. Produto de uso tópico, de consistência semissólida, destinado à proteção, hidratação e lubrificação da pele, podendo ser utilizado em procedimentos assistenciais compatíveis, acondicionado em recipiente adequado e devidamente identificado.	Pot	240		

Valor Total da Proposta	

Nota Técnica

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Data	**CPF/CNPJ**
Assinatura	